



INSTITUTO FEDERAL
SANTA CATARINA

CRIAÇÃO DOS GRUPOS DE PESQUISA

IFSC



PROCEDIMENTO:

1. O servidor interessado em criar um grupo de pesquisa deverá, inicialmente, verificar a existência de algum grupo com as mesmas linhas de pesquisa de seu interesse, no qual possa se enquadrar.

Lista disponível em:

<http://www.ifsc.edu.br/pesquisa/grupos>



PROCEDIMENTO:

2. Caso persista a necessidade de criação do grupo, deverá ser enviado um e-mail para pesquisa@ifsc.edu.br, contendo:

- nome do líder
- justificativa para a criação do grupo (breve histórico do grupo, objetivos, linhas de pesquisa)



PROCEDIMENTO:

3. A Coordenação de Pesquisa do IFSC avalia a proposta e cadastra o líder no diretório de grupos de pesquisa do CNPq;

4. Retorno ao solicitante com orientação para cadastrar os dados do grupo e informar à PROPPi para a possível certificação.

Atenção: para a certificação é necessário que o grupo não apresente nenhuma das atipicidades previstas pelo CNPq.



PROCEDIMENTO:

ATIPICIDADES:

- Grupos unitários (formados por apenas 1 pesquisador);
- Grupos sem estudantes;
- Grupos sem técnicos;
- Grupos com mais de 10 pesquisadores;
- Grupos com mais de 10 linhas de pesquisa;
- **Grupos onde o líder não é doutor;**
- Grupos sem doutores no conjunto de pesquisadores;
- Pesquisadores que participam de 4 ou mais grupos;
- Estudantes que participam de 2 ou mais grupos;
- Grupos semelhantes*

**possuem um grau muito grande de semelhança entre si e com alguma possibilidade de duplicidade. Com no mínimo, 50% de seus pesquisadores em comum.*

PROCEDIMENTO:

5. Estando o grupo sem atipicidades, a Coordenação de Pesquisa do IFSC o certificará e, a partir deste momento, o grupo passará a ser um grupo de pesquisa válido.

Para mais informações:

www.cnpq.br → Diretório dos Grupos de Pesquisa → Perguntas Frequentes

ou

diretamente pelo link:

<http://dgp.cnpq.br/diretorioc/html/faq.html>